



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU), NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

A FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG, com a devida renovação de credenciamento junto ao MEC pela Portaria nº 1460/2011, mantida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO – ACE, com sede na Rua São José 490, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL** a ser oferecido por intermédio de seu Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e do Curso de TERAPIA OCUPACIONAL da FGG, modalidade presencial, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III da Lei 9394/1996 e artigo 44, § 5º do Regimento da FGG, combinado com a Resolução CNE/CES nº 1/2007.

I – DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL** é constituído por programa de formação destinado a candidatos diplomados em cursos de graduação, visando complementar e aprofundar os conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais em campos específicos do saber e à capacitação, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento, mediante a formação integral inspirada nos valores éticos que se fazem alinhado aos preceitos da Missão Institucional.

II – DAS VAGAS

O curso terá **45 (quarenta e cinco)** vagas por turma, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de turmas.

III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo site <https://fgg.edu.br/pos/saude-mental-e-atencao-psicossocial/>, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados.

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

1ª fase – Preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://fgg.edu.br/pos/saude-mental-e-atencao-psicossocial/>.

2ª fase – Entrega da documentação exigida para matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços (a impressão estará disponível na última tela do sistema de inscrição);

3ª fase – Confirmação de abertura de turma.

Obs.: o candidato deverá aguardar a confirmação de abertura de turma, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a). A Faculdade Guilherme Guimbala divulgará a situação de abertura da turma até 10 (DEZ) dias antes do início das aulas.

IV – DA MATRÍCULA

O deferimento e a efetivação da matrícula ocorrerão após a análise e aprovação da seguinte documentação:

- Contrato de Prestação de Serviços assinado (gerado automaticamente pelo sistema durante a inscrição no *website* informado anteriormente).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso), excetuando-se alunos Diplomados pela ACE/FGG.
- Cópia do Documento de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência dos últimos três meses.
- Uma foto 3x4.
- Os documentos podem ser encaminhados pelos correios, exclusivamente via sedex, no seguinte endereço: **Rua São José, 490 – Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89201-010**, aos cuidados do **Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**, no caso de candidatos(as) residentes fora do município de Joinville.
- Para os(as) residentes em Joinville, a matrícula somente poderá ser realizada presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 13h30 às 17h30.
- O candidato também poderá enviar a documentação por e-mail para pos@fgg.edu.br

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 12 (doze) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso, desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matricúla, terá sua matrícula indeferida. Para aqueles(as) que estão concluindo a graduação e não

6



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

possuem este documento, deve-se entregar atestado de frequência da instituição de origem e data prevista para formatura.

Para a obtenção do certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, e do respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura de turma/course;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato junto a Associação Catarinense de Ensino.

V – DO CURSO

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de “Especialização em **SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**” – tem sua Matriz Curricular montada para ser concluído em 24 meses, com início programado para **segunda quinzena de agosto de 2021**.

Periodicidade e Matriz Curricular:

O curso será oferecido na sede da Faculdade Guilherme Guimbala, com oferta de 45 vagas por turma, correspondendo à carga-teórica de 360h/a. As aulas acontecerão 1 (uma) vez ao mês, sendo realizadas nos sábados e domingos das 8h às 18h, com intervalos para almoço e café.

Todas as disciplinas do curso são da mais alta importância e modernidade, sendo composta por assuntos de vital relevância para o nível de pós-graduação. Poderá ocorrer ajuste da periodicidade dos encontros para adequação da carga-horária teórica em 18 meses.

O curso tem a coordenação pedagógica da Professora MSc. Sabrina Luana Pereira (E-mail [Sabrina.pereira@fgg.edu.br](mailto: Sabrina.pereira@fgg.edu.br)), e a matriz curricular está distribuída da seguinte maneira:



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

Módulo	Disciplina	Docente	CH
1	Fundamentos históricos em saúde mental e atenção psicossocial.	Dr. Allan Henrique Gomes	20
2	Pensamento Contemporâneo e as relações humanas	Dr. João Manfio	20
3	Políticas Públicas, legislação e organização da Saúde Mental no Brasil.	Dra. Valdirene Daufemback	20
4	Rede de Atenção Psicossocial	Dr. Luís Felipe Ferro	20
5	Psicopatologia crítica, psicanálise e subjetividade	Ma. Joseana S. D. Lima	20
6	Modos de interação disciplinar de equipes na Atenção Psicossocial	Dr. Milton Carlos Mariotti	20
7	Atenção psicossocial e pessoas com deficiência	Esp. Nathielle Wougles	20
8	Sexualidade e Saúde mental	Dr. Alessandra Diehl	20
9	Saúde Mental e infância e adolescência.	Dr. Mario Rodrigues Louzã Neto	20
10	Saúde Mental e Idade adulta e Envelhecimento	Dr. Mario Rodrigues Louzã Neto	20
11	Transtorno por Uso de Substância: prevenção e intervenção	Ma. Sabrina Luana Pereira	20
12	Atenção psicossocial: intervenção nas crises	A confirmar	20
13	Psicofarmacologia.	Ma. Juliana Strapazon	20
14	Tendências e outros modelos e abordagens de atenção à saúde mental	Ma. Sabrina Luana Pereira	10
15	Cuidando de quem cuida: saúde mental dos profissionais de saúde mental	Ma. Sabrina Luana Pereira	10
16	Ética e Bioética	Ma. Luciane Karla Pereira	20
17	Metodologia da Pesquisa.	Ma. Sabrina Luana Pereira	20
18	Metodologia do Ensino Superior	Dr. Charles H. Voos	20
19	Orientação de TCC	Professores convidados	20
Total de carga horária			360



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral

VI – DO INVESTIMENTO

- a) 24 parcelas mensais de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), a ser cobrada no dia 15(quinze) do primeiro mês de aulas;
- b) A ACE/FGG oferece desconto de 20% (vinte por cento) para egressos(as) de seus cursos de graduação;
- c) A ACE/FGG oferece descontos especiais para grupos;
- d) Para inscrições até 16/7, a ACE/FGG oferece 30% de desconto (não-cumulativo);
- e) Para informações sobre bolsas, entre em contato pelo e-mail pos@fgg.edu.br

VII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas neste Edital.

Para desistências após a matrícula, ver os dispositivos previstos no contrato de prestação de serviços.

Em caso de não abertura de turma, a ACE/FGG avisará os(as) candidatos(as) no e-mail cadastrado.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Todas as demais dúvidas poderão ser auferidas pelo e-mail pos@fgg.edu.br.

Joinville, 24 de junho de 2021.

GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA FGG